

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 136/24

PROJETO DE LEI Nº 056/24 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Valdir de Proença

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Lourenes de Faria, a Rua 01/13/14, do Loteamento denominado

Tatuí Nossa Senhora Aparecida, no Município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Lourenes de Faria**, a Rua 01/13/14 do Loteamento denominado Tatuí Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ

1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3X0ADPU0M913TF8Y"?chave=3X0ADPU0M913TF8Y, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3X0A-DPU0-M913-TF8Y

